

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG**

**PROCESSO LICITATÓRIO 03/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 02/2018**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

**SETOR REQUISITANTE:** Presidência da Câmara Municipal de Matias Barbosa

**ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”:**

**DATA:** 26/02/2018

**HORÁRIO:** 09:00 (nove horas)

**LOCAL:** Sala de reuniões da Câmara Municipal de Matias Barbosa, situada na Avenida Engenheiro Paulo Brandão, n°. 380, Parque dos Sabiás, na cidade de Matias Barbosa – MG. CEP: 36.120-000.

**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**

**No site** Câmara Municipal: [www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

**ESCLARECIMENTOS:** Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail: [licitacao@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:licitacao@matiasbarbosa.mg.leg.br), e do tel: (32) 3273 – 5700.

## **PREÂMBULO**

01- DO OBJETO.....	
02- DAS CONDIÇÕES E PARTICIPAÇÃO.....	
03- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.....	
04- DO CREDENCIAMENTO.....	
05- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO.....	
DA PROPOSTA E DO PREÇO.....	
07- DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS.....	
08- DO BENEFÍCIO PARA AS ME E EPP.....	
09- DO PROCEDIMENTO E DO	
JULGAMENTO.....	
10- DOS RECURSOS.....	
11- DA HOMOLOGAÇÃO.....	
12- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PREÇO E COND. PARA REPACTUAÇÃO....	
13- DO PAGAMENTO.....	
14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.....	
ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO.....	
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DO	
EDITAL QUANTO À HABILITAÇÃO.....	
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO	
XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1888.....	
ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS	
NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS.....	
ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE	
PEQUENO PORTE.....	
ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.....	
ANEXO VIII - MINUTA DE ATA DE RGISTRO DE PREÇO.....	

A **Câmara Municipal de Matias Barbosa**, de ora em diante denominada **Câmara**, neste ato representado pelo Exmo. **Sr. Presidente – Carlos Alberto de Almeida**, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº. 352, de 02 de Janeiro de 2018**, reunir-se-ão no dia, hora e local determinados neste edital, para a realização de certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** objetivando o Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matias Barbosa, contados a partir da publicação da ata de registro de preço, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Matias Barbosa, cujo objeto está definido neste edital, o qual obedecerá aos preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº. 10.520/02 (Instituto do Pregão); do Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 (Regulamento do Pregão), do Decreto Municipal nº. 1217 de 08 de agosto de 2005 (Instituição do Pregão no Município de Matias Barbosa) e Decreto nº. 1.363 de 1º de junho de 2007; subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes à matéria e, às condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

## **RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”**

DIA: 26/02/2018

HORA: 09:00 (nove horas)

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Câmara Municipal de Matias Barbosa, situada à Av. Engenheiro Paulo Brandão nº 380, Parque dos Sabiás, Matias Barbosa- MG, CEP: 36.120-000.

**1- DO OBJETO:** Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

## **2- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**2.1** - Não poderão participar da presente licitação as interessadas que: se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação; tenha sido decretada a sua falência; estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o poder público em qualquer instância ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituída na

forma de empresas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição e empresas estrangeiras que não funcionem no país; empresas que tenham em seus quadros servidor ou dirigente da Câmara Municipal ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III do art. 9º da Lei nº. 8666/93.

**2.1-** Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão e atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital e, ainda atendam as exigências para habilitações requeridas neste edital.

### **3 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**3.1-** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço da Câmara Municipal de Matias Barbosa já mencionado no preâmbulo deste edital, cabendo à pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**3.2-** Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### **4- DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Aberta a sessão, a licitante se apresentará para credenciamento junto à pregoeira por um representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

**4.3-** Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade ou outro equivalente;

b) Autorização para credenciamento, consistindo:

- no caso de sócio ou titular da empresa, Ata de Registro de Preço social ou equivalente, ou última alteração contratual ou documento de representação estatutária, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante;

- no caso de representante ou procurador, procuração por instrumento público ou particular que

comprove a capacidade do representante ter poderes para formulação de propostas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, neste caso, o representante deverá apresentar também a documentação referenciada no item anterior (“a”) comprovando que o outorgante tem poderes para outorga.

**4.4- A apresentação dos documentos necessários ao credenciamento deverá estar fora dos envelopes referentes à proposta e documentação. A não apresentação antes da fase de lances ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do mesmo na fase de lances, ficando a licitante impedida de oferecer lances por intermédio do pretense credenciado.**

**4.5-** Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante, salvo em caso de itens diferentes.

**4.6-** Será admitido o credenciamento de interessados até o momento em que a pregoeira declare encerrado o recebimento dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Habilitação".

**4.7 -** Os envelopes “Proposta de Preços” e “Habilitação” serão recebidos através do representante legal da proponente, credenciado junto à pregoeira ou através de mensageiro, sendo que o não comparecimento do credenciado até o início da fase de lances impedirá a licitante de participar dessa fase, sendo considerado assim o preço final da proposta ofertada.

## **5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1-** Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, a saber: de proposta e habilitação.

**5.2-** No dia, horário e local fixados no preâmbulo deste edital, cada licitante, através do seu representante legal, deverá apresentar à pregoeira, simultaneamente, sua proposta de preços e documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, as seguintes informações:

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

**PREGÃO N°.02/2018**

**LICITANTE: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_**

**ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇO)**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

**PREGÃO N.º.02/2018**

**LICITANTE:\_\_\_\_\_ CNPJ:\_\_\_\_\_**

**ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTAÇÃO)**

**5.3- Fora dos envelopes a licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, conforme inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/02.**

**5.4- Será facultado ao representante legal da proponente firmar a declaração escrita a próprio punho de que trata o item anterior, por ocasião do seu credenciamento.**

**5.5- Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou poderão ser autenticados no momento da apresentação, pela pregoeira ou membro da equipe de apoio, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.**

**5.6- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas.**

**6- DA PROPOSTA DE PREÇO**

**6.1- Os envelopes de “Proposta de Preço” deverão conter, obrigatoriamente, de forma que atenda aos seguintes requisitos:**

a)– ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ, com os preços propostos expressos em real (R\$), sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo suas folhas serem rubricadas, numeradas e a última assinada por quem de direito;

b) cotar o valor unitário por item a ser adquirido pela Câmara Municipal de Matias Barbosa, e transformando em valor global, conforme especificação neste edital, observando o preço máximo estimado indicado no Termo de Referência (Anexo I);

c) atender a todas as condições do edital e seus anexos;

d)- constar a razão social, número do CNPJ e endereço completo da empresa licitante, telefone e preferencialmente, número do fax, e-mail para contato **e principalmente indicação da pessoa**

### **responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preço;**

**I** - declaração de que no preço proposto pela prestação de serviço estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes ou necessárias à entrega das mesmas em local indicado pela contratante;

**II** - número da conta corrente, no banco do Brasil, com o nome e o código da agência ou informar que todos os pagamentos serão através de Boleto Bancário.

**III** - constar a validade da proposta, que deverá ser de no mínimo, 60 (sessenta) dias;

**IV** – serão desclassificadas as propostas que apresentem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

**6.2** - Ocorrendo discrepância entre preços unitários, anuais com o valor global, a pregoeira irá proceder às correções necessárias. No caso de divergência entre valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos;

**6.3** – O preço ofertado na proposta ou em cada lance será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, seja para mais ou para menos;

**6.4** - A pregoeira se reserva no direito de exigir amostra do produto cotado para conferir o atendimento das especificações exigidas no edital, bem como avaliar tecnicamente o padrão de qualidade apresentado.

## **7- DA HABILITAÇÃO E DOS DOCUMENTOS EXIGIDO**

### **7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**7.1.1** - Documentos necessários para a fase de habilitação:

**7.1.2** - Ato constitutivo, estatuto ou Ata de Registro de Preço social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**7.1.3-** Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (modelo em anexo);

**7.1.4-** Declaração emitida pelo proponente sobre o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (modelo em anexo);

**7.1.5** – prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou pessoa Jurídica (CNPJ).

## **7.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**7.2.1** - Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação;

**7.2.2** - Prova de regularidade junto à Fazenda do Município do licitante: Certidão Negativa de Débito ou equivalente;

**7.2.3**- Prova de regularidade junto à Fazenda do Estado do licitante: Certidão Negativa de Débito ou equivalente;

**7.2.4**- prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

**7.2.5** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida gratuita e eletronicamente pelo Tribunal Superior do Trabalho;

**7.2.6** - certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**7.2.7** - Prova de aptidão para desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de no mínimo 1 (um) atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

## **8- DO BENEFÍCIO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**8.1** - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

**8.1.1** - Em se tratando de microempresas e empresa de pequeno porte deverá ser apresentada, por ocasião do credenciamento, declaração de que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar nº. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante no anexo deste edital.

**8.1.2** - A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

**8.1.3** - Em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do Ata de Registro de Preço.

**8.2** – Em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, as microempresas e empresas de

pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal de Matias Barbosa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.4** - A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Ata de Registro de Preço, ou **revogar a licitação.**

## **9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

**9.1** – Após o credenciamento e recebimento dos envelopes, esta licitação obedecerá a seguinte ordem de procedimentos, para fins de organização dos trabalhos:

**I** – a fase de classificação das “Propostas de Preço” – compreenderá a abertura dos respectivos envelopes, a leitura das propostas, da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos e a classificação das propostas que estiverem aptas a participarem da etapa de “Oferta de Lances”;

**II** – em seguida será iniciada a etapa de “Oferta de Lances” – que concederá às licitantes classificadas a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes;

**III** – encerrada a etapa de “Oferta de Lances” e ordenadas as propostas, será iniciada a “Fase de Habilitação” – com a análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante de menor preço cuja proposta tenha sido aceita, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital.

## **10 – FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**10.1.**– A pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço de cada licitante e em cada lote fará a leitura dos elementos referentes ao item em julgamento.

**10.1.2** – Será procedida à verificação preliminar da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, de forma a selecionar as propostas passíveis de serem classificadas para a etapa de “Oferta de Lances”.

**10.1.3**– Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos requisitos estabelecidos no edital e seus anexos.

**10.1.4**– Em seguida, e dentre as propostas aptas à classificação, a pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem da etapa de “Oferta de Lances”;

**10.1.5**– Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas aptas à classificação, na forma do subitem anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem da etapa de “Oferta de Lances”, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

## **11– DOS RECURSOS:**

**11.1** - Se o resultado da decisão não for aceito, qualquer licitante, na mesma sessão de proclamação do vencedor da licitação, poderá manifestar imediata intenção de recorrer do ato decisório, devendo o fato ser devidamente consignado em ata.

**11.1.1**- A manifestação, necessariamente, explicitará motivação consistente e esta será liminarmente avaliada pela pregoeira, a qual decidirá pela sua aceitação ou não.

**11.1.2** – Presentes os pressupostos da admissibilidade, a pregoeira dará novamente por suspensa a sessão, concedendo ao interessado, na própria sessão, o prazo de três (três) dias corridos para a apresentação das razões recursais, oportunidade em que serão também intimados os demais participantes, para, querendo, apresentar impugnações ao recurso, em igual número de dias, contados do término do prazo recursal concedido ao recorrente, disponibilizando-se, de imediato, vista do processo de licitação.

**11.2** - O recurso contra a decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

**11.3** - Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido e encaminhado ao setor de licitações da Câmara Municipal de Matias Barbosa, para que, no prazo estabelecido no item 10.1.2 deste edital, proceda a entrega à pregoeira responsável pela licitação.

**11.4** - Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja

petição tenha sido apresentado fora do prazo e/ou apresentada por quem não está legalmente habilitado para representar a empresa licitante.

**11.5-** O acolhimento do recurso pela autoridade que prolatou a decisão importará na invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

**11.6-** Caso a decisão da autoridade seja pelo não provimento do recurso, os autos serão remetidos, com seu relatório em favor da manutenção do decidido, à autoridade superior, a quem caberá manter ou reformar a decisão.

**11.7 -** A inoportunidade de imediata manifestação do licitante do interesse de interposição de recurso e/ou sua apresentação imotivada ou insubsistente, implicará na preclusão do seu direito de recorrer do ato decisório.

## **12 - DA HOMOLOGAÇÃO**

**12.1 -** Constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara Municipal homologará o resultado desta licitação, e determinará a convocação do adjudicatário para contratação.

## **13- DO PAGAMENTO**

**13.1 -** No prazo de até 5º dia útil do mês subsequente da emissão da nota fiscal.

**13.2 –** O pagamento deverá ser solicitado por meio de conta bancária **Banco do Brasil** ou **boleto bancário**.

## **14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1 –** O termo de Ata de Registro de Preço será substituído pela nota de empenho conforme § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93.

**14.2 -** Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados, ressalvado o disposto no subitem seguinte.

**14.3-** Poderão ser solicitados de qualquer licitante informações, documentos ou esclarecimentos complementares, a critério da Pregoeira, quando em uso da faculdade prevista no § 3º, art. 43, da Lei nº. 8.666/93.

**14.4 -** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente a presente licitação.

**14.5** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, **exclui-se** o dia do início e **inclui-se** o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em **dia de expediente** normal na Câmara Municipal de Matias Barbosa.

**14.6** - O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.

**14.7**- No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto, **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**14.8** - Na hipótese de não haver expediente na Câmara Municipal de Matias Barbosa no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

**14.9** - Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a **pregoeira**, na sala de licitação desta Câmara Municipal, situada no endereço já mencionado no preâmbulo deste edital, no horário das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (32)3273-5700 / (32)32735720, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

**14.10** – Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

**14.11**- Fica eleito o Foro da Cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Ata de Registro de Preço.

Matias Barbosa, 07 de fevereiro de 2018.

**Tânia do Carmo Silva**  
**Pregoeira da Câmara Municipal de Matias Barbosa**

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÕES

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

#### AVALIAÇÃO DE CUSTO

A Comissão Permanente de Licitação realizou pesquisa de preços de mercado, junto a empresas do ramo, apurando-se o valor médio global estimado de R\$45.930,42 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos) conforme planilha de custos abaixo:

#### PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS

ITEM	UND	EPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	UND	ACHOCOLATADO EM PO 400 GR SENDO OBTIDO POR MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS, ASPECTO, PO HOMOGENEO, COR PROPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO, EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA. REFERÊNCIA: NESCAU OU TODDY	50	R\$7,61	R\$380,63
02	PT	AÇUCAR CRISTAL 5 KG. EMPACOTADO CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE 05 KG (CINCO QUILOGRAMAS) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.	60	R\$9,16	R\$549,60
03	UND	ÁLCOOL LIQUIDO HIDRATADO. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM, EMB. 1LITRO.	20	R\$6,06	R\$121,36
04	UND	ALFACE DE 1ª QUALIDADE, LISA OU CRESPA, VERDE OU ROXA, NOVA, FOLHAS FIRMES, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.	30	R\$1,50	R\$45,00

05	KG	ALHO	10	R\$13,42	R\$134,20
06	PT	BISCOITOS RECHEADOS VARIADOS SABOR MORANGO, LIMAO E CHOCOLATE.	200	R\$2,40	R\$477,60
07	PT	BISCOITOS TIPO SALPET EMB. 200 GR	80	R\$2,74	R\$219,80
08	PT	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. EMB. 200 GR.	80	R\$2,58	R\$206,80
09	PT	BISCOITO TIPO MAISENA EMB 200 GR	100	R\$2,68	R\$268,50
10	PT	BISCOITO TIPO PIT STOP EMB. 240 GR COM 6 PORCOES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE SABORES VARIADOS.	80	R\$3,33	R\$266,40
11	PT	BISCOITO TIPO WAFER VARIADOS EMB. 165 GR SABORES VARIADOS	200	R\$2,55	R\$457,20
12	KG	BOLINHO DE CHUVA – FRITO. PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVOS, LEITE E FERMENTO QUÍMICO. SUBMETIDO AO PROCESSO DE COCÇÃO EM GORDURA AQUECIDA. PESO UNITÁRIO APROXIMADAMENTE 30 GR.	45	R\$12,93	R\$582,00
13	KG	BOLO DE CENOURA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, CENOURA, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. CADA BOLO DEVERÁ PESAR EM MÉDIA 2,5 KG (EQUIVALENTE A 15 PEDAÇOS). O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA . O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECÇÃO DOS MESMOS. COM COBERTURA DE CHOCOLATE COM LEITE CONDENSADO.	60	R\$15,45	R\$927,00
14	UND	CAFE SOLUVEL GRANULADO, SEM GLUTEN 100% CAFÉ PURO, EMBALAGEM DE VIDRO 100 GR.	20	R\$9,60	R\$192,05
15	UND	CAFE TORRADO E MOÍDO TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500GR (QUINHENTOS GRAMAS), EMPACOTADO A VACUO, SENDO QUE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO DE, NO MINIMO, 12 (DOZE) MESES, BEM COMO DEMAIS INFORMACOES EXIGIDAS NA LEGISLACAO EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11/09/1990. (CODIGO DE DEFESA DO	250	R\$10,92	R\$2.732,00

		<p>CONSUMIDOR), LEI FEDERAL Nº 10.674, DE 16/05/2003, NO REGULAMENTO TECNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS, APROVADO PELA RESOLUCAO RDC Nº 259-MS/SVS, DE 20/09/2002 E RESOLUCOES RDC Nº 277/2005/ANVISA E Nº 175/2003/ANVISA. O CAFE, OBJETO DA AQUISICAO, DEVERA ATENDER AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES TECNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ASPECTO: EM PO HOMOGNEO, TORRADO E MOIDO;</li> <li>- TOLERANCIA MAXIMA DE PVA: PARA O CAFE TORRADO E MOIDO, ATE 5% (CINCO POR CENTO) DE GRAOS PRETOS E ARDIDOS E ATE 15% (QUINZE POR CENTO) DE GRAOS VERDES E NENHUM DEFEITO INTRINSECO;</li> <li>- PONTO DE MOAGEM: MEDIA FINA, QUANDO SE TRATAR DE TORRADO E MOIDO, APENAS;</li> <li>- BEBIDA: DURA, COM PREDOMINANCIA DO CAFE ARABICA, CONFORME A CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA;</li> <li>- AROMA E SABOR: SUAVE A INTENSO, COM SABOR CARACTERISTICO;</li> <li>- UMIDADE DO CAFE TORRADO: MAXIMO DE 5% (CINCO POR CENTO);</li> <li>- AUSNCIA DE MATERIA ESTRANHA E MAXIMO DE 1%(UM POR CENTO) DE IMPUREZA NO CAFE TORRADO E MOIDO.</li> </ul>			
16	KG	<p>CARNE BOVINA MOÍDA DE 1º (PRIMEIRA) TIPO COXÃO MOLE, PATINHO OU FRALDINHA IN NATURA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTO, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTEES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	50	R\$15,40	R\$770,00
17	KG	<p>CEBOLA DE CABEÇA TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM</p>	20	R\$2,76	R\$55,35

		RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.			
18	UND	DETERGENTE LÍQUIDO COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA MAÇÃ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM DE 500 ML.	20	R\$1,85	R\$37,08
19	UND	ESPONJA PARA PIA COZINHA ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE	20	R\$1,52	R\$30,52
20	UND	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 350 GR EXTRATO DE TOMATE, COM POLPA DE TOMATE, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	20	R\$3,52	R\$70,40
21	UND	LEITE EM PO INTEGRAL LATA 400 GR.	40	R\$13,70	R\$548,20
22	LT	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA-ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO.	400	R\$2,31	R\$924,00
23	UND	MANTEIGA 200 GR PADRAO 1 QUALIDADE	100	R\$7,20	R\$720,50
24	UND	MARGARINA PREPARADA COM ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, SAL, 15.000 U.I. DE VITAMINA "A" POR KG. ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDIOS DE	50	R\$5,94	R\$297,25

		ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322). CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330). ANTIOXIDANTES: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) E EDTA (INS 385), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE BETA CAROTENO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL (INS 160AI) E CORANTES NATURAIS DE URUCUM (INS 160B) E CÚRCUMA (INS 100I), SEM GLÚTEN. POTE DE 500 GRAMAS.			
25	PT	MILHO DE PIPOCA 500GR GRÃOS PODEM APARECER EM VÁRIOS FORMATOS (ACHATADOS, PONTIAGUDOS ETC.) E CORES (COMO AMARELO, BRANCO, ROSA, ROXO ETC.). APRESENTA, COMO CARACTERÍSTICA, GRÃOS PEQUENOS CONTENDO AMIDO DURO OU CRISTALINO. POSSUI A PROPRIEDADE DE ESTOURAR QUANDO SUBMETIDO AO AQUECIMENTO, ORIGINANDO A POPULAR PIPOCA.	50	R\$2,15	R\$107,84
26	UND	OLEO DE SOJA REFINADO (TIPO 1). DE PRIMEIRA QUALIDADE (TIPO 1), COMESTÍVEL, EXTRATO REFINADO, LIMPO, OBTIDO ATRAVÉS DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM GARRAFA DE 900ml. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	20	R\$3,80	R\$76,08
27	UND	PÃO DE FORMA FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, 500 GRS, FATIADO.	60	R\$5,69	R\$341,76
28	KG	PÃO DE QUEIJO ASSADO FORMATO ARREDONDADO ACONDICIONADO, EM PERFEITAS CONDIES DE HIGIENE, COBERTO COM MATERIAL IMPERMEVEL E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVER GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MINIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APS A ENTREGA. UNIDADE 50GR.	45	R\$24,60	R\$1.107,00
29	KG	PAO FRANCES 50 GR PRODUTO OBTIDO PELA COCCAO, EM CONDICOES TECNICAS E HIGIENICO-SANITARIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO, LEITE, SAL, ACUCAR, PODENDO CONTER	200	R\$10,14	R\$2.028,00

		<b>OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.</b>			
30	UND	<b>PÃO PARA CACHORRO QUENTE MÉDIO O PÃO DEVERÁ ESTAR EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TAMANHO PADRÃO. O PÃO DOCE É O PRODUTO DE SABOR DOCE, PREPARADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E/OU MEL, MANTEIGA OU GORDURA.</b>	2000	R\$0,51	R\$1.035,00
31	KG	<b>PIMENTÃO OS FRUTOS PODEM SER GRANDES, MÉDIOS OU PEQUENOS; AMARELOS, VERMELHOS, ALARANJADOS, ROXOS OU CREME; CÔNICOS, CILÍNDRICOS OU QUADRADOS.</b>	20	R\$4,48	R\$89,75
32	KG	<b>PRESUNTO FATIADO DE CARNE SUINA PRE-COZIDO, PRIMEIRA QUALIDADE.</b>	45	R\$19,65	R\$884,25
33	KG	<b>QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO.</b>	45	R\$20,93	R\$942,21
37	UND	<b>REFRIGERANTE TIPO COLA EMB. 2 LITROS REFERENCIA DE QUALIDADE: COCA-COLA</b>	250	R\$7,03	R\$1.758,75
35	UND	<b>REFRIGERANTE TIPO GUARANA DIET. EMB. 2 LITROS REFERENCIA DE QUALIDADE: ANTARTICA, KUAT, AMERICANA.</b>	100	R\$6,34	R\$634,50
36	UND	<b>REFRIGERANTE TIPO COLA DIET EMB. 2 LITROS. REFERENCIA DE QUALIDADE: COCA-COLA.</b>	100	R\$7,13	R\$713,50
37	UND	<b>REFRIGERANTE TIPO GUARANA. EMBALAGEM 2 LITROS REFERENCIA DE QUALIDADE: ANTARTICA, KUAT, AMERICANA.</b>	250	R\$6,72	R\$1.680,63
38	UND	<b>REQUEIJAO CREMOSO EMBALAGEM 250 GR REQUEIJAO CREMOSO, APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 55%, SEM CONDIMENTOS ALM DE SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 359, DE 04/09/97 DO MAPA. O ROTULO DEVERA SEGUIR A INSTRUCAO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05, DO MAPA, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICACAO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO,</b>	50	R\$6,85	R\$342,75

		PRAZO DE VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA.			
39	UND	SALADA DE FRUTAS CONTENDO: MAMÃO, BANANA, LARANJA, MAÇA, ABACAXI, MORANGO. COBERTO COM SUCO DA LARANJA, SERVIDOS EM POTES DE 250 GR COM TAMPA E COLHER DESCARTÁVEL PARA SERVIR.	500	R\$6,33	R\$3.166,65
40	UND	SALGADOS DIVERSOS FRITOS/ASSADOS TIPOS: CIGARRETE, COXINHA, RISSOLES, MINI-QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL ASSADO E SIMILARES, ESPETINHO, OVO DE CODORNA COM CASQUINHA E MOLHO	25.000	R\$0,60	R\$14.375,00
41	PT	SAL REFINADO EMB. 1 KG SAL IODADO, REFINADO.	10	R\$1,83	R\$36,70
42	KG	SALSICHA SALSICHA TIPO HOT DOG, RESFRIADA, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	50	R\$7,34	R\$367,13
43	EMB	SAQUINHOS PARA HOT DOG EMB. C/100 MATERIAL: PLÁSTICO COR: TRANSPARENTE TAMANHO: 25 X 14 CM PACOTE COM NO MINIMO 100 UNIDADES.	200	R\$2,46	R\$492,50
44	EMB	SAQUINHOS PEQUENOS PARA PIPOCA EMB. C/100 CARACTERÍSTICAS: PAPEL LISO.	500	R\$4,07	R\$2.038,75
45	UND	SUCO DE CAIXA CONCENTRADO 1 LITRO SABORES VARIADOS PRONTOS PARA CONSUMO, ELABORADOS COM FRUTAS FRESCAS E SELECIONADOS.	250	R\$4,79	R\$1.198,75
46	UND	SUCO DE CAIXA CONCENTRADO 1 LT SABORES VARIADOS LIGHT PRONTOS PARA O CONSUMO, ELABORADOS COM FRUTAS FRESCAS E SELECIONADOS. CAIXAS DE 1 LITRO SABORES VARIADOS, LIGHT 0% AÇUCAR.	150	R\$4,85	R\$727,88
47	KG	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.	20	R\$4,44	R\$88,80
VALOR MEDIO GLOBAL				R\$45.930,42	

## **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- 1 - O objeto deverá ser entregue no setor de Almoxarifado, situado à Avenida Engenheiro Paulo Brandão nº 380, Bairro: Parque dos Sabiás, Matias Barbosa – MG.
- 2 - A Câmara Municipal poderá alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- 3 – O contratado se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Câmara assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, bem como garantir a qualidade do objeto;
- 4 – O fiscal de Ata de Registro de Preço será o responsável por fiscalizar a realização dos serviços que deverá estar dentro dos prazos de validade e em acordo com as especificações e condições constantes deste termo de referência.

**ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA-MG

Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº. \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de “HABILITAÇÃO” e das “PROPOSTAS”, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente credenciamento.

Local e data

Atenciosamente,

Representante Legal da Empresa

**ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

C.N.P.J.: \_\_\_\_\_

Declara, sob as penas da lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(nome ou razão social licitante)  
(nome completo de seu representante legal)

**ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

C.P.F./C.N.P.J.: \_\_\_\_\_

....., inscrito no CNPJ nº. ...., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr  
(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº. ....e do CPF nº. ....,  
**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de  
junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao  
cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(nome ou razão social licitante)  
(nome completo de seu representante legal)

**ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018**

À

Câmara Municipal de Matias Barbosa

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Obriga-se a parte a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, §2º e artigo 97 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

\_\_\_\_\_  
(nome ou razão social licitante)

(nome completo de seu representante legal)

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018**

À

Câmara Municipal de Matias Barbosa

Prezado Senhor, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº. \_\_\_\_\_, abaixo assinado, na qualidade de  
responsável legal da proponente, \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_,  
DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas  
da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação  
vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei  
Complementar nº. 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

**Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue à  
Pregoeira no início da sessão de abertura dos envelopes.**

**ANEXO VII – MODELO PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018**

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., com endereço na Rua ....., por seu representante legal, Sr....., portador da carteira de identidade nº. ...., vem, apresentar “PROPOSTA DE PREÇOS” na licitação supramencionada, conforme planilha abaixo:

ITEM	UND	EPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	UND	ACHOCOLATADO EM PO 400 GR SENDO OBTIDO POR MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS, ASPECTO, PO HOMOGENEO, COR PROPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO, EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA. REFERÊNCIA: NESCAU OU TODDY	50	R\$	R\$
02	PT	AÇUCAR CRISTAL 5 KG. EMPACOTADO CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE 05 KG (CINCO QUILOGRAMAS) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.	60	R\$	R\$
03	UND	ÁLCOOL LIQUIDO HIDRATADO. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM, EMB. 1LITRO.	20	R\$	R\$
04	UND	ALFACE DE 1ª QUALIDADE, LISA OU CRESPA, VERDE OU ROXA, NOVA, FOLHAS FIRMES, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.	30	R\$	R\$
05	KG	ALHO	10	R\$	R\$
06	PT	BISCOITOS RECHEADOS VARIADOS SABOR MORANGO, LIMA O E CHOCOLATE.	200	R\$	R\$
07	PT	BISCOITOS TIPO SALPET EMB. 200 GR	80	R\$	R\$
08	PT	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER.	80	R\$	R\$

		EMB. 200 GR.			
09	PT	BISCOITO TIPO MAISENA EMB 200 GR	100	R\$	R\$
10	PT	BISCOITO TIPO PIT STOP EMB. 240 GR COM 6 PORCOES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE SABORES VARIADOS.	80	R\$	R\$
11	PT	BISCOITO TIPO WAFER VARIADOS EMB. 165 GR SABORES VARIADOS	200	R\$	R\$
12	KG	BOLINHO DE CHUVA – FRITO. PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVOS, LEITE E FERMENTO QUÍMICO. SUBMETIDO AO PROCESSO DE COCÇÃO EM GORDURA AQUECIDA. PESO UNITÁRIO APROXIMADAMENTE 30 GR.	45	R\$	R\$
13	KG	BOLO DE CENOURA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, CENOURA, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. CADA BOLO DEVERÁ PESAR EM MÉDIA 2,5 KG (EQUIVALENTE A 15 PEDAÇOS). O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA . O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECÇÃO DOS MESMOS. COM COBERTURA DE CHOCOLATE COM LEITE CONDENSADO.	60	R\$	R\$
14	UND	CAFE SOLUVEL GRANULADO, SEM GLUTEN 100% CAFÉ PURO, EMBALAGEM DE VIDRO 100 GR.	20	R\$	R\$
15	UND	CAFE TORRADO E MOÍDO TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500GR (QUINHENTOS GRAMAS), EMPACOTADO A VACUO, SENDO QUE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO DE, NO MINIMO, 12 (DOZE) MESES, BEM COMO DEMAIS INFORMACOES EXIGIDAS NA LEGISLACAO EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11/09/1990. (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), LEI FEDERAL Nº 10.674, DE 16/05/2003, NO REGULAMENTO TECNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS, APROVADO PELA RESOLUCAO RDC Nº 259-MS/SVS, DE 20/09/2002 E RESOLUCOES RDC Nº 277/2005/ANVISA E Nº 175/2003/ANVISA. O CAFE, OBJETO DA AQUISICAO, DEVERA ATENDER	250	R\$	R\$

		<p>SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ASPECTO: EM PO HOMOGÊNEO, TORRADO E MOIDO;- TOLERÂNCIA MÁXIMA DE PVA: PARA O CAFÉ TORRADO E MOIDO, ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) DE GRÃOS PRETOS E ARDIDOS E ATÉ 15% (QUINZE POR CENTO) DE GRÃOS VERDES E NENHUM DEFEITO INTRÍNSECO;</li> <li>- PONTO DE MOAGEM: MÉDIA FINA, QUANDO SE TRATAR DE TORRADO E MOIDO, APENAS;</li> <li>- BEBIDA: DURA, COM PREDOMINÂNCIA DO CAFÉ ARÁBICA, CONFORME A CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA;</li> <li>- AROMA E SABOR: SUAVE A INTENSO, COM SABOR CARACTERÍSTICO;</li> <li>- UMIDADE DO CAFÉ TORRADO: MÁXIMO DE 5% (CINCO POR CENTO);</li> <li>- AUSÊNCIA DE MATÉRIA ESTRANHA E MÁXIMO DE 1% (UM POR CENTO) DE IMPUREZA NO CAFÉ TORRADO E MOIDO.</li> </ul>			
16	KG	<p>CARNE BOVINA MOÍDA DE 1º (PRIMEIRA) TIPO COXÃO MOLE, PATINHO OU FRALDINHA IN NATURA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTEGO, POLIÉTILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	50	R\$	R\$
17	KG	<p>CEBOLA DE CABEÇA TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.</p>	20	R\$	R\$
18	UND	<p>DETERGENTE LÍQUIDO COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PAINÉIS, AROMA MAÇÃ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL</p>	20	R\$	R\$

		EMBALAGEM DE 500 ML.			
19	UND	ESPONJA PARA PIA COZINHA ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE	20	R\$	R\$
20	UND	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 350 GR EXTRATO DE TOMATE, COM POLPA DE TOMATE, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	20	R\$	R\$
21	UND	LEITE EM PO INTEGRAL LATA 400 GR.	40	R\$	R\$
22	LT	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA-ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO.	400	R\$	R\$
23	UND	MANTEIGA 200 GR PADRAO 1 QUALIDADE	100	R\$	R\$
24	UND	MARGARINA PREPARADA COM ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, SAL, 15.000 U.I. DE VITAMINA "A" POR KG. ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322). CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330). ANTIOXIDANTES: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) E EDTA (INS 385), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE BETA CAROTENO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL (INS 160AI) E CORANTES NATURAIS DE URUCUM (INS 160B) E CÚRCUMA (INS 100I), SEM GLÚTEN. POTE DE 500 GRAMAS.	50	R\$	R\$
25	PT	MILHO DE PIPOCA 500GR GRÃOS PODEM APARECER EM VÁRIOS FORMATOS (ACHATADOS, PONTIAGUDOS ETC.) E CORES (COMO AMARELO, BRANCO, ROSA, ROXO ETC.). APRESENTA, COMO CARACTERÍSTICA, GRÃOS PEQUENOS CONTENDO AMIDO DURO OU CRISTALINO. POSSUI A PROPRIEDADE DE ESTOURAR QUANDO SUBMETIDO AO	50	R\$	R\$

		AQUECIMENTO, ORIGINANDO A POPULAR PIPOCA.			
26	UND	OLEO DE SOJA REFINADO (TIPO 1). DE PRIMEIRA QUALIDADE (TIPO 1), COMESTÍVEL, EXTRATO REFINADO, LIMPO, OBTIDO ATRAVÉS DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM GARRAFA DE 900ml. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	20	R\$	R\$
27	UND	PÃO DE FORMA FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, 500 GRS, FATIADO.	60	R\$	R\$
28	KG	PÃO DE QUEIJO ASSADO FORMATO ARREDONDADO ACONDICIONADO, EM PERFEITAS CONDIES DE HIGIENE, COBERTO COM MATERIAL IMPERMEVEL E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVER GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MINIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APS A ENTREGA. UNIDADE 50GR.	45	R\$	R\$
29	KG	PAO FRANCES 50 GR PRODUTO OBTIDO PELA COCCAO, EM CONDICÕES TECNICAS E HIGIENICO-SANITARIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, ACUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	200	R\$	R\$
30	UND	PÃO PARA CACHORRO QUENTE MÉDIO O PÃO DEVERÁ ESTAR EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TAMANHO PADRÃO. O PÃO DOCE É O PRODUTO DE SABOR DOCE, PREPARADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E/OU MEL, MANTEIGA OU GORDURA.	2000	R\$	R\$
31	KG	PIMENTÃO OS FRUTOS PODEM SER GRANDES, MÉDIOS OU PEQUENOS; AMARELOS, VERMELHOS, ALARANJADOS, ROXOS OU CREME; CÔNICOS, CILÍNDRICOS OU QUADRADOS.	20	R\$	R\$
32	KG	PRESUNTO FATIADO DE CARNE SUINA PRE-COZIDO, PRIMEIRA	45	R\$	R\$

		QUALIDADE.			
33	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO.	45	R\$	R\$
37	UND	REFRIGERANTE TIPO COLA EMB. 2 LITROS. REFERENCIA DE QUALIDADE: COCA-COLA	250	R\$	R\$
35	UND	REFRIGERANTE TIPO GUARANA DIET. EMB. 2 LITROS REFERENCIA DE QUALIDADE: ANTARTICA, KUAT, AMERICANA.	100	R\$	R\$
36	UND	REFRIGERANTE TIPO COLA DIET EMB. 2 LITROS. REFERENCIA DE QUALIDADE: COCA-COLA.	100	R\$	R\$
37	UND	REFRIGERANTE TIPO GUARANA. EMBALAGEM 2 LITROS REFERENCIA DE QUALIDADE: ANTARTICA, KUAT, AMERICANA.	250	R\$	R\$
38	UND	REQUEIJAO CREMOSO EMBALAGEM 250 GR REQUEIJAO CREMOSO, APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 55%, SEM CONDIMENTOS ALM DE SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 359, DE 04/09/97 DO MAPA. O ROTULO DEVERA SEGUIR A INSTRUCAO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05, DO MAPA, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICACAO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA.	50	R\$	R\$
39	UND	SALADA DE FRUTAS CONTENDO: MAMÃO, BANANA, LARANJA, MAÇA, ABACAXI, MORANGO. COBERTO COM SUCO DA LARANJA, SERVIDOS EM POTES DE 250 GR COM TAMPA E COLHER DESCARTÁVEL PARA SERVIR.	500	R\$	R\$
40	UND	SALGADOS DIVERSOS FRITOS/ASSADOS TIPOS: CIGARRETE, COXINHA, RISSOLES, MINI-QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL ASSADO E SIMILARES, ESPETINHO, OVO DE CODORNA COM CASQUINHA E MOLHO	25.000	R\$	R\$
41	PT	SAL REFINADO EMB. 1 KG SAL IODADO, REFINADO.	10	R\$	R\$
42	KG	SALSICHA SALSICHA TIPO HOT DOG, RESFRIADA, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	50	R\$	R\$

43	EMB	SAQUINHOS PARA HOT DOG MATERIAL: PLÁSTICO COR: TRANSPARENTE TAMANHO: 25 X 14 CM PACOTE COM NO MINIMO 100 UNIDADES.	200	R\$	R\$
44	EMB	SAQUINHOS PEQUENOS PARA PIPOCA CARACTERÍSTICAS: PAPEL LISO.	500	R\$	R\$
45	UND	SUCO DE CAIXA CONCENTRADO 1 LITRO SABORES VARIADOS PRONTOS PARA CONSUMO, ELABORADOS COM FRUTAS FRESCAS E SELECIONADOS.	250	R\$	R\$
46	UND	SUCO DE CAIXA CONCENTRADO 1 LT SABORES VARIADOS LIGHT PRONTOS PARA O CONSUMO, ELABORADOS COM FRUTAS FRESCAS E SELECIONADOS. CAIXAS DE 1 LITRO SABORES VARIADOS, LIGHT 0% AÇUCAR.	150	R\$	R\$
47	KG	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.	20	R\$	R\$
VALOR GLOBAL				R\$	

---

Assinatura do responsável legal

OBS: A proposta deverá ser impressa em papel timbrado e conter o carimbo de CNPJ da empresa, número do banco da conta corrente no Banco do Brasil, com as folhas rubricadas.



Câmara Municipal de Matias Barbosa.

**2.4** - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**2.5** – Os documentos fiscais para pagamento deverão ser emitidos em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

**2.6** – Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**2.7** – A despesa referente aos serviços objeto da presente licitação será empenhada na dotação orçamentária nº XXXXXXXXXXXXXXXX.

## **2 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATA E DO PRAZO**

**3.1** – A Ata de Registro de Preço terá vigência do dia xxxxxx até o dia xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

**3.2** – A Ata de Registro de Preço regular-se-á, no que concerne a sua alteração, prorrogação, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do edital e pelos preceitos do direito público.

**3.3** – A Ata de Registro de Preço poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela autoridade gestora da despesa a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

**3.4** – Farão parte integrante da Ata de Registro de Preço as condições previstas no edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

## **4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES**

**4.1 – Da Câmara Municipal de Matias Barbosa:**

**4.1.1** - Atestar a efetiva execução do objeto deste instrumento;

**4.1.2** - Aplicar à contratada penalidades, quando for o caso;

**4.1.3** - Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Ata;

**4.1.5** - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

**4.1.6-** Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

**4.1.7 -** Remeter advertências à contratada, por escrito, quando o Ata não estiver sendo cumprido de forma satisfatória.

**4.1.8-** Credenciar servidor para fiscalização das mercadorias.

#### **4.2 - Da Contratada:**

**4.2.1 -** Executar o objeto deste termo nas especificações exigidas pela Câmara Municipal de Matias Barbosa, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

**4.2.1 –** Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados;

**4.2.2 –** Manter, durante a execução do Ata, as mesmas condições de habilitação;

**4.2.3 –** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

### **5 - CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

**5.1 –** Os casos de inexecução do objeto deste Ata de Registro de Preço, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do Ata, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo , observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o Ata, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

**5.2 –** Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

**5.3 –** Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 5.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

**5.4** – O recurso ou o pedido de reconsideração será dirigido ao Presidente da Câmara, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**5.5** – A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

**5.6** – A autoridade gestora da despesa poderá rescindir a Ata de Registro de Preço, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) pedido de concordata, falência ou dissolução da contratada;
- c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preço, sem prévio e expresso aviso a unidade requisitante;
- d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto desta Ata de Registro de Preço;

**5.7** – A autoridade gestora da despesa poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindida a Ata de Registro de Preço por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no art. 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

**5.8** - A aplicação de penalidades previstas para os casos de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado, inadimplemento contratual e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Requisitante, na pessoa da autoridade competente, gestora da despesa, nos termos do § 3º, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93.

## **6 – CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO**

**6.1** – A contratada somente poderá ceder, quer total quer parcialmente, esta Ata de Registro de Preço, mediante prévia e expressa autorização da autoridade gestora da despesa.

## **7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES**

**7.1** - As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## 8 - CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Ata, elegem as partes o Foro da Comarca de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TABELA DE PREÇOS

ITEM	UND	EPECIFICAÇÃO	QUAN T	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	UND	ACHOCOLATADO EM PO 400 GR SENDO OBTIDO POR MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS, ASPECTO, PO HOMOGENEO, COR PROPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO, EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA. REFERÊNCIA: NESCAU OU TODDY	50	R\$	R\$
02	PT	AÇUCAR CRISTAL 5 KG. EMPACOTADO CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE 05 KG (CINCO QUILOGRAMAS) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.	60	R\$	R\$
03	UND	ÁLCOOL LIQUIDO HIDRATADO. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM, EMB. 1LITRO.	20	R\$	R\$
04	UND	ALFACE DE 1ª QUALIDADE, LISA OU CRESPA, VERDE OU ROXA, NOVA, FOLHAS FIRMES, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.	30	R\$	R\$
05	KG	ALHO	10	R\$	R\$
06	PT	BISCOITOS RECHEADOS VARIADOS SABOR MORANGO, LIMAO E CHOCOLATE.	200	R\$	R\$
07	PT	BISCOITOS TIPO SALPET EMB. 200 GR	80	R\$	R\$
08	PT	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. EMB. 200 GR.	80	R\$	R\$
09	PT	BISCOITO TIPO MAISENA EMB 200 GR	100	R\$	R\$
10	PT	BISCOITO TIPO PIT STOP EMB. 240 GR COM 6 PORCOES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE SABORES VARIADOS.	80	R\$	R\$

11	PT	BISCOITO TIPO WAFER VARIADOS EMB. 165 GR SABORES VARIADOS	200	R\$	R\$
12	KG	BOLINHO DE CHUVA – FRITO. PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVOS, LEITE E FERMENTO QUÍMICO. SUBMETIDO AO PROCESSO DE COCÇÃO EM GORDURA AQUECIDA. PESO UNITÁRIO APROXIMADAMENTE 30 GR.	45	R\$	R\$
13	KG	BOLO DE CENOURA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, CENOURA, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. CADA BOLO DEVERÁ PESAR EM MÉDIA 2,5 KG (EQUIVALENTE A 15 PEDAÇOS). O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA . O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECÇÃO DOS MESMOS. COM COBERTURA DE CHOCOLATE COM LEITE CONDENSADO.	60	R\$	R\$
14	UND	CAFE SOLUVEL GRANULADO, SEM GLUTEN 100% CAFÉ PURO, EMBALAGEM DE VIDRO 100 GR.	20	R\$	R\$
15	UND	CAFE TORRADO E MOÍDO TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500GR (QUINHENTOS GRAMAS), EMPACOTADO A VACUO, SENDO QUE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO DE, NO MINIMO, 12 (DOZE) MESES, BEM COMO DEMAIS INFORMACOES EXIGIDAS NA LEGISLACAO EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11/09/1990. (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), LEI FEDERAL Nº 10.674, DE 16/05/2003, NO REGULAMENTO TECNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS, APROVADO PELA RESOLUCAO RDC Nº 259-MS/SVS, DE 20/09/2002 E RESOLUCOES RDC Nº 277/2005/ANVISA E Nº 175/2003/ANVISA. O CAFE, OBJETO DA AQUISICAO, DEVERA ATENDER AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES TECNICAS:	250	R\$	R\$

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- ASPECTO: EM PO HOMOGNEO, TORRADO E MOIDO;</li> <li>- TOLERANCIA MAXIMA DE PVA: PARA O CAFE TORRADO E MOIDO, ATE 5% (CINCO POR CENTO) DE GRAOS PRETOS E ARDIDOS E ATE 15% (QUINZE POR CENTO) DE GRAOS VERDES E NENHUM DEFEITO INTRINSECO;</li> <li>- PONTO DE MOAGEM: MEDIA FINA, QUANDO SE TRATAR DE TORRADO E MOIDO, APENAS;</li> <li>- BEBIDA: DURA, COM PREDOMINANCIA DO CAFE ARABICA, CONFORME A CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA;</li> <li>- AROMA E SABOR: SUAWE A INTENSO, COM SABOR CARACTERISTICO;</li> <li>- UMIDADE DO CAFE TORRADO: MAXIMO DE 5% (CINCO POR CENTO);</li> <li>- AUSNCIA DE MATERIA ESTRANHA E MAXIMO DE 1%(UM POR CENTO) DE IMPUREZA NO CAFE TORRADO E MOIDO.</li> </ul>			
16	KG	<p>CARNE BOVINA MOÍDA DE 1º( PRIMEIRA) TIPO COXÃO MOLE, PATINHO OU FRALDINHA IN NATURA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTO, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	50	R\$	R\$
17	KG	<p>CEBOLA DE CABEÇA TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, Sã, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.</p>	20	R\$	R\$
18	UND	<p>DETERGENTE LÍQUIDO COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO</p>	20	R\$	R\$

		SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA MAÇÃ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM DE 500 ML.			
19	UND	ESPONJA PARA PIA COZINHA ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE	20	R\$	R\$
20	UND	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 350 GR EXTRATO DE TOMATE, COM POLPA DE TOMATE, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	20	R\$	R\$
21	UND	LEITE EM PO INTEGRAL LATA 400 GR.	40	R\$	R\$
22	LT	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA-ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO.	400	R\$	R\$
23	UND	MANTEIGA 200 GR PADRAO 1 QUALIDADE	100	R\$	R\$
24	UND	MARGARINA PREPARADA COM ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, SAL, 15.000 U.I. DE VITAMINA "A" POR KG. ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322). CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330). ANTIOXIDANTES: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) E EDTA (INS 385), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE BETA CAROTENO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL (INS 160AI) E	50	R\$	R\$

		<b>CORANTES NATURAIS DE URUCUM (INS 160B) E CÚRCUMA (INS 100I), SEM GLÚTEN. POTE DE 500 GRAMAS.</b>			
25	PT	<b>MILHO DE PIPOCA 500GR GRÃOS PODEM APARECER EM VÁRIOS FORMATOS (ACHATADOS, PONTIAGUDOS ETC.) E CORES (COMO AMARELO, BRANCO, ROSA, ROXO ET C.). APRESENTA, COMO CARACTERÍSTICA, GRÃOS PEQUENOS CONTENDO AMIDO DURO OU CRISTALINO. POSSUI A PROPRIEDADE DE ESTOURAR QUANDO SUBMETIDO AO AQUECIMENTO, ORIGINANDO A POPULAR PIPOCA.</b>	50	R\$	R\$
26	UND	<b>OLEO DE SOJA REFINADO (TIPO 1). DE PRIMEIRA QUALIDADE (TIPO 1), COMESTÍVEL, EXTRATO REFINADO, LIMPO, OBTIDO ATRAVÉS DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM GARRAFA DE 900ml. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.</b>	20	R\$	R\$
27	UND	<b>PÃO DE FORMA FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, 500 GRS, FATIADO.</b>	60	R\$	R\$
28	KG	<b>PÃO DE QUEIJO ASSADO FORMATO ARREDONDADO ACONDICIONADO, EM PERFEITAS CONDIES DE HIGIENE, COBERTO COM MATERIAL IMPERMEVEL E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVER GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MINIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APS A ENTREGA. UNIDADE 50GR.</b>	45	R\$	R\$
29	KG	<b>PAO FRANCES 50 GR PRODUTO OBTIDO PELA COCCAO, EM CONDICOES TECNICAS E HIGIENICO- SANITARIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO, LEITE, SAL, ACUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.</b>	200	R\$	R\$
30	UND	<b>PÃO PARA CACHORRO QUENTE MÉDIO O PÃO DEVERÁ ESTAR EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVE</b>	2000	R\$	R\$

		SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TAMANHO PADRÃO. O PÃO DOCE É O PRODUTO DE SABOR DOCE, PREPARADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E/OU MEL, MANTEIGA OU GORDURA.			
31	KG	PIMENTÃO OS FRUTOS PODEM SER GRANDES, MÉDIOS OU PEQUENOS; AMARELOS, VERMELHOS, ALARANJADOS, ROXOS OU CREME; CÔNICOS, CILÍNDRICOS OU QUADRADOS.	20	R\$	R\$
32	KG	PRESUNTO FATIADO DE CARNE SUINA PRE-COZIDO, PRIMEIRA QUALIDADE.	45	R\$	R\$
33	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO.	45	R\$	R\$
37	UND	REFRIGERANTE TIPO COLA EMB. 2 LITROS REFERENCIA DE QUALIDADE: COCA-COLA	250	R\$	R\$
35	UND	REFRIGERANTE TIPO GUARANA DIET. EMB. 2 LITROS REFERENCIA DE QUALIDADE: ANTARTICA, KUAT, AMERICANA.	100	R\$	R\$
36	UND	REFRIGERANTE TIPO COLA DIET EMB. 2 LITROS. REFERENCIA DE QUALIDADE: COCA-COLA.	100	R\$	R\$
37	UND	REFRIGERANTE TIPO GUARANA. EMBALAGEM 2 LITROS REFERENCIA DE QUALIDADE: ANTARTICA, KUAT, AMERICANA.	250	R\$	R\$
38	UND	REQUEIJAO CREMOSO EMBALAGEM 250 GR REQUEIJAO CREMOSO, APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 55%, SEM CONDIMENTOS ALM DE SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 359, DE 04/09/97 DO MAPA. O ROTULO DEVERA SEGUIR A INSTRUCAO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05, DO MAPA, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICACAO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA.	50	R\$	R\$
39	UND	SALADA DE FRUTAS CONTENDO: MAMÃO, BANANA, LARANJA, MAÇA, ABACAXI, MORANGO. COBERTO COM SUCO DA LARANJA, SERVIDOS EM POTES DE 250 GR COM TAMPA E COLHER	500	R\$	R\$

		DESCARTÁVEL PARA SERVIR.			
40	UND	SALGADOS DIVERSOS FRITOS/ASSADOS TIPOS: CIGARRETE, COXINHA, RISSOLES, MINI-QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL ASSADO E SIMILARES, ESPETINHO, OVO DE CODORNA COM CASQUINHA E MOLHO	25.000	R\$	R\$
41	PT	SAL REFINADO EMB. 1 KG SAL IODADO, REFINADO.	10	R\$	R\$
42	KG	SALSICHA SALSICHA TIPO HOT DOG, RESFRIADA, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	50	R\$	R\$
43	EMB	SAQUINHOS PARA HOT DOG MATERIAL: PLÁSTICO COR: TRANSPARENTE TAMANHO: 25 X 14 CM PACOTE COM NO MINIMO 100 UNIDADES.	200	R\$	R\$
44	EMB	SAQUINHOS PEQUENOS PARA PIPOCA CARACTERÍSTICAS: PAPEL LISO.	500	R\$	R\$
45	UND	SUCO DE CAIXA CONCENTRADO 1 LITRO SABORES VARIADOS PRONTOS PARA CONSUMO, ELABORADOS COM FRUTAS FRESCAS E SELECIONADOS.	250	R\$	R\$
46	UND	SUCO DE CAIXA CONCENTRADO 1 LT SABORES VARIADOS LIGHT PRONTOS PARA O CONSUMO, ELABORADOS COM FRUTAS FRESCAS E SELECIONADOS. CAIXAS DE 1 LITRO SABORES VARIADOS, LIGHT 0% AÇUCAR.	150	R\$	R\$
47	KG	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.	20	R\$	R\$

E por estarem assim acordados, assinam esta Ata de Registro de Preço os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor.

Matias Barbosa, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, 2018.

Câmara Municipal Matias Barbosa

CNPJ: 20.431.326/0001-80

Carlos Alberto de Almeida

Presidente da Câmara Municipal

Empresa xxxxxxxxxxxxxx  
Contratado

TESTEMUNHA:

2) \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_

